



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.500, DE 03 DE ABRIL 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro na importância de R\$ 84.137,46 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467, de 27 de dezembro de 2024), cria o Projeto/**1087 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA**, distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 84.137,46

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

13.392.0006.1087– Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura.

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 84.137,46

F.R.: 2.719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de Recursos 2.719 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – Lei nº 14.399/2022, fonte de recursos STN (MSC) 2.719.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0006.1087	3.3.90.93	2.719	R\$ 84.137,46

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.719	R\$ 84.137,46	R\$ 0,00	R\$ 84.137,46

Mirante da Serra – RO, 03 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.180/2025.

Mirante da Serra em, 03 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei nº 1.500, de 03 de abril de 2025, que “***Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências***”, provenientes de saldos financeiros existentes em 31/12/2024 na Conta Corrente nº 24.084-2 PNAB CONVÊNIO, no valor de R\$ 84.137,46 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), para análise e votação dos Nobres Edis.

O Projeto de Lei em comento objetiva a abertura de crédito no orçamento vigente, para que seja efetuada a devolução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, que tem como objetivo fomentar a cultura em todos os Estados, Municípios e Distrito Federal, considerando que o referido recurso foi repassado no exercício anterior e não foi executado, será necessário incorporá-lo ao orçamento por meio de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, para que o município realize a devolução para regular prestação de contas.

Assim, encaminho a esta augusta Casa de Lei, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1500	03/04/2025

ID: 238999	Processo	Documento
CRC: 4AD12CA6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 03/04/2025 09:46:57	Finalização: 03/04/2025 09:49:32	

MD5: F4A13B5E4E3E843641E6EFF5380159B2

SHA256: 9FEF55CA74613F03FE2D387A902360DB2B1A38F53A32B453A49C4412B6048C37

Súmula/Objeto:

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	03/04/2025 09:48:35
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	03/04/2025 09:48:51
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	03/04/2025 10:00:31
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	03/04/2025 10:12:19
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 238999 e o CRC 4AD12CA6.